ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador Atílio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 365

CONSIDERANDO o volume de lixo jogado na esquina das Ruas José M. Alves e a Rua Sen. Alberto Pasqualine.

CONSIDERANDO ser um local impróprio para colocação de lixo e animais mortos.

CONSIDERANDO os reiterados pedidos por parte dos moradores.

INDICA ao Executivo Municipal a colocação de placas de advertência. Proibido colocar lixo neste local.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1990.

Ver. Atílio Pedro Lopes.
PMDB

Digitalizado com CamScanner